



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Competência: Abril de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 16/2021

**Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento
Sustentável - CIEDS**

SERVIÇOS RESIDENCIAS TERAPÊUTICOS

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	10
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	11
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	13
7.	RECOMENDAÇÕES	13

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **ABRIL DE 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, de 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e

CONSIDERANDO o contido no Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório fp.FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Abril	13/04/2023
Maior	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OSC's da Saúde

Mês Referência: Abril/2023

Natureza de Despesa: 33503910

OSC CIEDS

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$ 2.845,76
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	1	R\$ 260,40
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	1	-R\$ 69,71
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$ 610,24
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$ 279,55
97	SEDE_CIEDS - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$ 276,06

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 3.106,16

E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões R\$ 610,24

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 279,55

Total a Ratear entre os objetos 3.995,95

OBJETO 40 SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ -
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	4	-R\$ 1.975,82
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	101	R\$ 9.218,90
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	907	R\$ 1.469.885,16
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2023	55	R\$ 38.603,46
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2023	55	R\$ 60.691,10
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2023	55	R\$ 12.867,73
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2023	55	R\$ 20.230,32
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	4	-R\$ 364,56
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	98	R\$ 4.765,32
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	907	R\$ 227.416,00
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	4	R\$ 107,28
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	49	R\$ 1.278,56
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	765	-R\$ 68.996,01
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	187	-R\$ 23.331,91
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	4	-R\$ 459,78
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	141	R\$ 2.747,46
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	907	R\$ 333.450,20
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	4	-R\$ 210,62
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	141	R\$ 5.891,01
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	907	R\$ 160.037,69
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	4	R\$ 193,31
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	141	-R\$ 5.517,74
97	CIEDS_RESID_TERAP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	907	-R\$ 147.029,66

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$ 1.773.727,44
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$ 302.639,83
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 165.718,08

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 466.881,78
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 431.708,20
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 898.589,98
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 3.220,34
---------------------------------	---------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX	R\$ 3.143.895,67
---	-------------------------

Repassar por Competência:		EXERC. ANT.	-
		01/01/2023	R\$ -
		01/02/2023	-R\$ 2.903,50
		01/03/2023	R\$ 75.372,44
		01/04/2023	R\$ 3.071.426,73

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		3.230.769,60	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		0,12%	
SERV. RESIDENCIAS TERAPEUTICAS - XXXXXX		80,59%	
REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL - XXXXXX		10,61%	
INSTITUTO JULIANO MOREIRA - XXXXXX		8,80%	
TOTAL		100,00%*	3.995,95

* - Não foram informados percentuais de rateio pela Organização da Sociedade Civil. Rateio calculado tomando por base a proporção dos funcionários.
OBS: Benefícios extraídos do PAINEL OSINFO em 19/04/2023 às 17:55 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SEDE	1	2.845,76	
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	1	2.845,76	2.845,76
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	907	1.469.885,16	7.282,92
ENFERMEIRO I (CIEDS)	1	4.187,83	4.187,83
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	18	98.718,43	6.394,15
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	6	20.772,69	3.615,75
MEDICO (CIEDS)	3	20.342,94	7.282,92
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	4	6.010,08	1.502,52
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	639	867.855,48	1.411,30
TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	83	148.407,21	1.897,79
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	87	117.702,42	1.411,30
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	56	172.119,68	3.140,87
OFICINEIRO (CIEDS)	2	2.478,00	1.239,00
CUIDADOR RETAGUARDA (CIEDS)	8	11.290,40	1.411,30

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SEDE	2.760,39	
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	2.760,39	
01/03/2023	2.760,39	4
SALARIO	2.845,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-69,71	1
INSS	-276,06	1
SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	1.598.041,44	
ENFERMEIRO I (CIEDS)	3.735,60	
01/04/2023	3.735,60	4
SALARIO	4.187,83	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-263,71	1
INSS	-448,92	1
COORDENADOR TECNICO (CIEDS)	80.399,75	
01/04/2023	80.175,81	79
SALARIO	98.718,43	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.687,20	18
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.152,90	7
IRRF	-9.728,96	18

INSS	-11.347,96	18
01/03/2023	223,94	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-36,46	1
PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR (CIEDS)	18.945,41	
01/04/2023	18.945,41	26
SALARIO	20.772,69	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.562,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-371,75	2
IRRF	-915,94	6
INSS	-2.101,99	6
MEDICO (CIEDS)	18.859,91	
01/04/2023	15.136,87	12
SALARIO	20.342,94	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
INSS	-2.430,88	3
IRRF	-3.556,39	3
01/03/2023	3.723,04	2
SALARIO	4.126,99	1
INSS	-403,95	1
PROFISSIONAL DE NIVEL MEDIO (CIEDS)	6.224,71	
01/04/2023	6.224,71	15
SALARIO	6.010,08	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-270,45	3
INSS	-556,52	4
CUIDADOR PLANTONISTA (CIEDS)	992.065,64	
01/04/2023	949.891,03	2.585
SALARIO	867.855,48	639
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	160.128,64	639
FERIAS SALARIO	40.232,18	39
ADICIONAL 1/3 FERIAS	13.410,66	39
IRRF	-1.302,03	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-45.569,11	561
INSS	-84.864,79	639
01/03/2023	43.927,09	384
FERIAS SALARIO	24.964,12	39
SALARIO	8.750,07	79
ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.321,31	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.991,00	77
DESCONTO VALE TRANSPORTE	714,98	36
INSS	-3.814,39	114
01/02/2023	-1.752,48	12
INSS	163,22	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	90,34	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-312,48	3
SALARIO	-1.693,56	3

TECNICO DE ENFERMAGEM (CIEDS)	162.811,35	
01/04/2023	159.461,34	412
SALARIO	148.407,21	83
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	20.363,28	83
FERIAS SALARIO	10.359,28	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.453,12	8
IRRF	-471,98	74
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.834,27	73
INSS	-14.815,30	83
01/03/2023	3.350,01	51
FERIAS SALARIO	6.906,24	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.302,08	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	318,85	7
INSS	-296,62	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-503,44	9
SALARIO	-5.377,10	9
CUIDADOR DIARISTA (CIEDS)	132.831,35	
01/04/2023	129.537,52	352
SALARIO	117.702,42	87
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	21.717,36	87
FERIAS SALARIO	6.018,12	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.006,04	6
IRRF	-69,53	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.266,31	77
INSS	-11.570,58	87
01/03/2023	3.581,14	41
FERIAS SALARIO	4.012,08	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.337,34	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	169,35	5
INSS	-307,92	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-312,48	7
SALARIO	-1.317,23	8
01/02/2023	-287,31	4
INSS	30,09	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	16,94	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-52,08	1
SALARIO	-282,26	1
ACOMPANHANTE TERAPEUTICO (CIEDS)	167.750,94	
01/04/2023	161.339,93	260
SALARIO	172.119,68	56
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	14.269,92	56
FERIAS SALARIO	4.081,52	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.360,50	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-5.853,78	34
IRRF	-7.023,37	54
INSS	-17.614,54	56
01/03/2023	6.411,01	19

SALARIO	3.036,17	4
FERIAS SALARIO	2.721,02	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	907,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	329,84	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	75,38	1
INSS	-658,40	6
OFICINEIRO (CIEDS)	2.767,98	
01/04/2023	2.767,98	6
SALARIO	2.478,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-230,82	2
CUIDADOR RETAGUARDA (CIEDS)	11.648,80	
01/04/2023	11.648,80	32
SALARIO	11.290,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.083,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-677,44	8
INSS	-1.047,36	8

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SEDE

3.106,16

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

7.543,32
6.790,41
6.790,41
6.654,55
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24
5.691,24

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1								
CLT	1	1	1	1								

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
CLT	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934								
CLT	849	887	912	934								

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1								
FEMININO	1	1	1	1								
MASCULINO	-	-	-	-								

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
FEMININO	-	-	-	-	654	654	656	658	670	668	670	678
MASCULINO	-	-	-	-	143	148	151	151	149	150	157	165

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934								
FEMININO	688	720	741	761								
MASCULINO	161	167	171	173								

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1								
21 – 30	1	1	1	1								

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
18 – 20	-	-	-	-	3	1	1	1	2	4	5	5
21 – 30	-	-	-	-	225	230	223	215	220	218	217	218
31 – 40	-	-	-	-	216	218	223	224	226	227	228	237
41 – 50	-	-	-	-	200	198	199	204	206	204	205	207
51 – 60	-	-	-	-	128	130	134	136	138	139	144	147
61 – 70	-	-	-	-	25	25	27	29	27	26	28	29

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934								
18 – 20	6	6	6	7								
21 – 30	221	223	234	240								
31 – 40	234	245	243	251								
41 – 50	214	235	248	244								
51 – 60	147	151	154	165								
61 – 70	27	27	26	26								
71 – 80	-	-	1	1								

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SEDE

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1

SEDE

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	1	1	1	1								
APOIO ESPEC.	1	-	-	-								
SAÚDE	-	1	1	1								

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	797	802	807	809	819	818	827	843
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	21	19	24	23	22	21	24	27
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	690	696	696	701	710	712	718	729
ENFERMAGEM	-	-	-	-	86	87	87	85	87	85	85	87

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	849	887	912	934								
ADMINISTRATIVA	28	28	29	30								
APOIO ESPEC.	731	770	793	814								
ENFERMAGEM	88	87	88	87								
MÉDICO	2	2	2	3								

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 22

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Alimentação Vale Refeição e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	MATRÍCULA
ALINE KECIA DE SOUZA COSTA E SILVA	9.705.164-5
ANA CAROLINA COSTA ESTEVES	9.705.171-2
ANNE DE SENA VERGACAS PEREIRA	9.705.214-5
CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	9.705.272-8
CRISTIANE DE ALMEIDA LOBO	9.705.283-2
CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA	9.705.285-6
DANIELLE SANTOS DE ARAUJO	9.705.307-1
ELOIZA ELENA SILVA DOS SANTOS	9.705.368-0
FABIANA FIGUEIRA MOURA DOS SANTOS	9.705.381-2
HERCILIO MELLO DE ALMEIDA	9.705.447-6
JOSIANE DE CARVALHO	9.705.501-8
JULIANA DE OLIVEIRA ANEGUE	9.705.506-7
LUANA ALVES BRAZ	9.705.558-4
MARCIA ELISA PEREIRA PARENTE	9.705.609-6
MARIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	9.705.623-0
MARIA RITA DOS SANTOS MAGALHAES	9.705.638-2
MIRIA GOMES BENVINDA MONTEIRO	9.706.055-5
MIRIAM DA CONCEICAO ASSIS FERNANDES	9.705.672-2
MONICA CANDIDO GOMES	9.705.673-4
OSMARINA HONORATO DA SILVA	9.705.690-4
PAULO CESAR NOVAES SILVA	9.705.708-8
PITER DOUGLAS XAVIER SANTOS	9.705.710-6
ROSILDA SOARES DOS SANTOS	9.705.768-4
ROSILENE MACIEL BOTELHO	9.705.772-6
SOLANGE APARECIDA CORREA DA SILVA	9.705.802-0

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referencia a competência Março/2023, tendo sido extraídas em 20/04/2023, às 11h38min

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
MONICA CRISTINA BASTOS FONSECA	XXX.145.727.XX
PATRICIA CRISTINE SILVA LOPES	XXX.975.926.XX
JUSSARA XAVIER DOS SANTOS	XXX.075.647.XX
SIMONE DE SOUZA FREITAS	XXX.581.837.XX
ERICA DE SOUZA MARTINS	XXX.742.832.XX
EDSON CARDOSO PAIVA	XXX.879.817.XX
MARCIA MARIA BENTO SANTIAGO	XXX.633.348.XX
DIRLENE CLAUDIA CARNEIRO DOS SANTOS	XXX.770.867.XX
LINDINALVA EDUVIRGES DA SILVA	XXX.636.747.XX
PENHA DE PAULA	XXX.374.967.XX
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	XXX.547.103.XX
ADRIANA DA SILVA	XXX.158.234.XX
ISIS CORDEIRO DIAS GOULART	XXX.272.517.XX
ROSE FIGUEIREDO	XXX.488.847.XX
EDIJANE SOARES DO NASCIMENTO PEREIRA	XXX.745.357.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS	CPF
JOSE AUGUSTO	XXX.622.147.XX
MARIA SELMA DA SILVA	XXX.716.767.XX
ELIANE PAULA DA SILVA	XXX.741.387.XX
FLAVIA DE MENDONCA CORTES	XXX.545.207.XX
GISELE LOPES DA SILVA SANTOS	XXX.848.557.XX
PEDRO HENRIQUE DE MOURA FREITAS SILVA	XXX.621.137.XX
BRUNA CRISTINA BARROS DA CRUZ	XXX.382.207.XX
THIAGO BARROS BORGES ALVES	XXX.970.037.XX
NATACHA DOS SANTOS	XXX.245.537.XX
ALEX SANDRO DA CUNHA SOUZA	XXX.561.347.XX
FLAVIELY CORREIA DA SILVA	XXX.465.405.XX
RITA DE CASSIA ROSA GUILHERME	XXX.420.357.XX
RAFAELA MAURICEIA PONCIANO FURTADO	XXX.410.447.XX
JEOVA MONTEIRO DOS SANTOS	XXX.938.107.XX
RAFAELA BATISTA DO NASCIMENTO	XXX.768.347.XX
VERONICA DOS SANTOS OLIVEIRA MARQUES DA	XXX.799.167.XX
ELISANGELA AMARAL DA SILVA	XXX.840.217.XX
MAISA GOMES DE OLIVEIRA	XXX.360.157.XX
JAQUELINE DA SILVA FARIA	XXX.748.757.XX
KELY PEREIRA DOS SANTOS	XXX.621.297.XX
CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO FILHO	XXX.549.287.XX
MARCILENE RIBEIRO DA SILVA	XXX.744.847.XX
NANCYNETE VILELA REIS	XXX.119.437.XX
ALINE DA SILVA FORTUNATO	XXX.043.307.XX
LUCIANA ROBERTA TEIXEIRA DE BARROS SUZANO	XXX.229.287.XX
BEATRIZ LOPES DA SILVA	XXX.410.787.XX
TATIANE FERREIRA PAES	XXX.846.807.XX
ROSANE DA SILVA GALDINO	XXX.240.427.XX
LUCIGLEI DA CONCEICAO LUIZ DOS SANTOS	XXX.470.717.XX
CARLA CRISTINA JORDAO SOUZA	XXX.604.177.XX
DANIELE DA SILVA RABELLO	XXX.244.747.XX
INGRID SANTIAGO MASSOLENI SANTOS	XXX.494.827.XX
LILIANE FELICIO DOS SANTOS	XXX.564.137.XX
JOSIMEIRE BELATO MIGUEL GOMES	XXX.874.067.XX
ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS MAIA	XXX.011.497.XX
CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	XXX.191.397.XX
ALINE FERREIRA DA SILVA	XXX.400.967.XX
MARCELA TAVARES MOTTA PEIXOTO	XXX.917.057.XX
FRANCINEIDE CARVALHO PEREIRA	XXX.102.007.XX
CINTHYA AZEVEDO DE OLIVEIRA	XXX.193.627.XX
DANIELLE ELENA LYRA COUTINHO	XXX.354.177.XX
RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.607.777.XX
FRANCINNE MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.194.007.XX
LETICIA MORANGO DA SILVA LEMOS	XXX.383.187.XX
THAIS NASCIMENTO DE ARAUJO	XXX.657.017.XX
MARGARETE DOS SANTOS	XXX.811.457.XX
ELAINE SANTIAGO DA SILVA	XXX.413.037.XX
JAQUELINE MENDES VIANA DOS SANTOS	XXX.876.757.XX

SERV. RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**CPF**

TAYNA MARTINS VIANA ALVES	XXX.222.567.XX
GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	XXX.674.867.XX
ARYEL DOS SANTOS MATIAS	XXX.707.007.XX
CYNTHIA BENEDITA DOS SANTOS DE SOUZA	XXX.389.817.XX
GLAUCIA MATEUS DE SOUZA GALDENCIO	XXX.816.647.XX
BEATRIZ PEREIRA DO ROSARIO GUIMARAES	XXX.876.987.XX
PRISCILA DE LIMA SACRAMENTO	XXX.134.997.XX
BARBARA SILVA DE ALMEIDA	XXX.504.207.XX
RODRIGO WELINGTON DE SOUZA LESE	XXX.930.307.XX
RAFAELA APARECIDA DA SILVA	XXX.920.457.XX
ANDREZA GALIZA DA SILVA	XXX.248.177.XX
DANIELLE CUNHA DA COSTA	XXX.346.257.XX
STEFANY SOUZA DOS SANTOS	XXX.612.047.XX
GABRIELE SANTOS OLIVEIRA	XXX.072.797.XX
DAIANA PEREIRA ABREU	XXX.366.097.XX
LUCILENE SIMAS DA SILVA	XXX.598.167.XX
RAIZA DOS SANTOS MARIA JORGE	XXX.726.277.XX
RAPHAEL LIMA DA SILVA	XXX.277.487.XX
LORRANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	XXX.539.637.XX
ERICK JULIO DA SILVA FORTUNATO	XXX.698.977.XX
YAGO SANTIAGO DE CARVALHO	XXX.118.547.XX
JENIFFER DE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.514.927.XX
EVA MIRLANE DA CONCEICAO SILVA	XXX.292.127.XX
NATASHA DOS SANTOS DO CARMO	XXX.218.837.XX
NATHALIA DE AZEREDO SANTOS	XXX.923.307.XX
RUAN SILVA DOS SANTOS	XXX.071.437.XX
MARIA ALYCIA DE MOURA ANDRE	XXX.915.454.XX
MARILIA VICTOR MOURAO	XXX.217.587.XX
LIRDES MARIA MENDES PEREIRA	XXX.960.937.XX
MAURO GIORGI	XXX.088.257.XX
JOSEMIRA TAVARES	XXX.107.647.XX
BARBARA SILVESTRE BELMIRO DA SILVA SANTOS	XXX.739.487.XX
SILZA TEIXEIRA ALVES	XXX.611.947.XX
ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS AUGUSTO	XXX.531.918.XX
AMANDA CANDIDO ERNESTINO	XXX.143.217.XX
TAMIRYS GOMES VIANA	XXX.748.337.XX
LILIANE LANDES COELHO	XXX.789.137.XX
KATIA KEILLA DE SOUSA	XXX.271.977.XX
ISABELA FONSECA DOS SANTOS	XXX.829.198.XX
ROSEMERY DE SOUZA GARCIA	XXX.882.527.XX